



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00006/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA E ATLANTICO PETROLEO LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Lucena - Av Americo Falcão, 736 - Centro - Lucena - PB, CNPJ n° 08.924.813/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Marcelo Sales de Mendonça., Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Rua Mariano de Souza Falcão, SN - Camaçari - Lucena - ., CPF n° 467.099.914-15, Carteira de Identidade n° 1054990 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ATLANTICO PETROLEO LTDA - ME - Q 05 LOTES 19 E 20, SN - COSTINHA - LUCENA - PB, CNPJ n° 05.139.168/0001-04, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00002/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal n°. 10520, de 10 de Julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Prefeitura de Lucena durante o exercício de 2018.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00002/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 629.500,00 (SEISCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços dos combustíveis e lubrificantes poderão ser realinhados conforme os índices oficiais autorizados pelo Governo Federal ou Setoriais.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Lucena: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO; 04 122 1003 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PRPEFEITO; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 04 122 1002 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.030 - SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS; 04 123 1003 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECEITA E FINANÇAS; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.040

- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 18 122 1014 2012 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 1007 2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.080 - SECRETARIA DE TURISMO ESPORTE E LAZER; 04 122 1009 2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE TURISMO, ESPORTE E LAZER; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.090 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15 452 1016 2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.200 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PESCA; 20 606 1019 2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; 02.300 - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLITICA; 01 122 1003 2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E POLITICA; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Lucena.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.


Lucena - PB, 29 de Janeiro de 2018.

TESTEMUNHAS





PELO CONTRATANTE



MARCELO SALES DE MENDONÇA.
Prefeito
467.099.914-15

PELO CONTRATADO



ATLANTICO PETROLEO LTDA - ME
CNPJ nº 05.139.168/0001-04

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018

O Pregoeiro da Prefeitura de Damião/PB, torna público o resultado do Recurso interposto pela Empresa PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA ME, o qual foi não foi acatado, sendo mantida a inabilitação da mencionada empresa. Mantendo a decisão que considerou vencedora do certame a empresa: MEDONTEC MANUT. REP. EM EQUIP. MED. HOSP. ODONTOLÓGICOS LTDA.

Damião - PB, 29 de Janeiro de 2018

JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lucena

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Prefeitura de Lucena durante o exercício de 2018; com base nos elementos constantes do processo correspondente - os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): - ATLANTICO PETROLEO LTDA - ME.

05.139.168/0001-04.

Valor: R\$ 629.500,00.

Publique-se e compre-se.

Lucena - PB, 26 de Janeiro de 2018.

MARCELO SALES DE MENDONÇA,
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018

PROCESSO: ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros Alimentícios destinado a atender a Secretaria de Educação do Município de Lucena no referente a Merenda Escolar para o Exercício de 2018.

O Prefeito Constitucional, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o decreto Federal 7.892/2013 Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, com base nas informações constantes no Processo em referência, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2018, vinculada ao Pregão Presencial nº 00013/2017 e Ata de Registro de Preços Nº 00001/2017, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO, de acordo com o Relatório emitido pela CPL da PML, abalizado pelo Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43º, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o Relatório RATIFICANDO HOMOLOGO a contratação em favor da empresa: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 19.074.142/0001-21, no valor total de R\$ de R\$ 290.956,50 (Duzentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Lucena, 29 de Janeiro de 2018.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial Nº 00002/2018, Leis Federais Nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

CONTRATADO: ATLANTICO PETROLEO LTDA - ME

CNPJ: 05.139.168/0001-04

VALOR: R\$ 629.500,00 (Seiscentos e Vinte Nove Mil e Quinhentos Reais)

CONTRATO Nº 00006/2018

HOMOLOGAÇÃO: 26/01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda da Prefeitura de Lucena durante o exercício de 2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2018

VIGÊNCIA: 31/12/2018

Lucena, 29 de janeiro de 2017.

MARCELO SALES DE MENDONÇA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Igaracy

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 13:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DE 30.000 BTUS - MODELO SPLIT HIGH WALL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201303679 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, DESTINADOS A CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br. Igaracy - PB, 24 de Janeiro de 2018.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 14:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis e produtos derivados de petróleo, tipo gasolina, biodiesel e óleo lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 29 de Janeiro de 2018

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 15:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de veículos para município de Igaracy/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 29 de Janeiro de 2018

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 16:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ORTEFRUTEGRANJEIRO DESTINADOS PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 29 de Janeiro de 2018

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2018

No Aviso de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 009/2018, do tipo "Menor Preço", publicado no Jornal a União e Diário do Estado (DOE) do dia 27/01/2018, onde se lê: Data de abertura 07/01/2018, leia-se: 07/02/2018, os demais atos permanecem inalterados, não modificando a formulação das propostas.

Queimadas, 29 de janeiro de 2018.

JOSENEIDE DA MATA SILVA SIQUEIRA
Pregoeira.